

PARECER JURÍDICO

Processo nº 1238/2020
Dipensa por Justificativa nº 1089/2020

Exmo. Sr.
Matione Sonego
Prefeito Municipal

O presente processo trata da contratação de empresas para aquisição de medicamentos em atendimento a portaria nº 2.516 de 21 de setembro de 2020 que dispõe sobre a transferência de recursos financeiros de custeio para a aquisição de medicamentos do componente básico da assistência farmacêutica, utilizados no âmbito da saúde mental em virtude dos impactos sociais ocasionados pela pandemia da COVID-19

O processo licitatório está instruído com as razões justificadoras do afastamento do certame licitatório, bem como da documentação necessária.

Assim, reconheço tratar-se de hipótese de Dispensa por Justificativa, com base no Artigo 4º, caput, Lei Federal 13.979/2020, de 06 de fevereiro de 2020 e posteriores alterações.

São João do Polêsine, RS, 16 de Outubro de 2020.

Djovani Pozzobon
Assessor Jurídico
OAB/RS 107066